



| | | |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. | |
| 4507 | 011 | 6 |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.507

EMENTA: APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, o orçamento desta Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2018, no valor total de R\$ 31.565.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2018.


Art. 2º - Constitui parte integrante desta Resolução o Anexo Único, respectivo ao detalhamento da proposta orçamentária da Câmara Municipal de Volta Redonda, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º - Após a publicação das demonstrações contábeis do Município de Volta Redonda, obedecido o prazo legal definido na Lei Orgânica do Município de Volta Redonda em seu artigo 39, relativas ao exercício de 2017, deverão ser efetuados, se necessário, ajustes ao orçamento ora proposto, baseados na efetiva realização, em 2017, das receitas municipais pertinentes descritas no Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

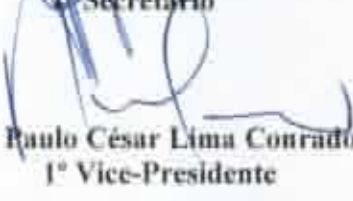
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
Secretário


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 131/17
Autoria: Mesa Diretora
cbc/.



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.507

Anexo Único – Detalhamento da Proposta Orçamentária

| | | |
|-----------------------------------|-------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FOLHA | C. |
| 4507 | 012 | C. |

| Dotação | Descrição | Finalidade | Valor em R\$ |
|------------------|--|---|---------------|
| 3.0.00.00.00.000 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.00.00.00.000 | Pessoal e Encargos Sociais | | |
| 3.1.90.00.00.000 | Aplicações Diretas | | |
| 3.1.90.01.00.000 | Aposentadorias e Reformas | Despesas com pagamento de inativos | 2.078.000,00 |
| 3.1.90.03.00.000 | Pensões | Despesas com pagamento de pensionistas | 959.000,00 |
| 3.1.90.04.00.000 | Contratação p/Tempo Determinado | Despesas com contratação de pessoal p/atender a necessidade temporária de excepcional interesse público | 20.000,00 |
| 3.1.90.09.00.000 | Salário Família | Benefício pecuniário devido a dependentes de servidor estatutário | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Despesas com subsídios, vencimentos e demais vantagens de vereadores e pessoal | 19.756.000,00 |
| 3.1.90.13.00.000 | Obrigações Patronais - INSS | Despesas com encargos sociais ao Regime Geral de Previdência Social, derivadas de despesas com pessoal | 3.420.000,00 |
| 3.1.91.13.00.000 | Obrigações Patronais – VR Previdência – Ativos | Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal – VR Previdência Servidores Ativos | 407.000,00 |
| 3.1.91.13.20.000 | Obrigações Patronais – VR Previdência – Inativos | Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal – VR Previdência Servidores Inativos | 300.000,00 |
| 3.1.90.34.00.000 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | Despesas relativas à mão de obra em contratos de terceirização, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, classificáveis no grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, conforme artigo 18 § 1º da LRF | 5.000,00 |
| 3.1.90.01.00.000 | Sentenças Judiciais | Despesas originárias de pessoal e encargos sociais | 5.000,00 |
| 3.1.90.97.00.000 | Despesas de Exercícios Anteriores | Despesas de pessoal e encargos sociais relativas a exercícios anteriores | 30.000,00 |
| 3.2.90.21.00.000 | Juros s/Divida por Contrato | Juros incidentes sobre dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica) | 30.000,00 |
| 3.3.50.41.00.000 | Contribuições | Despesas que não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF | 10.000,00 |

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.507

Anexo Único – Detalhamento da Proposta Orçamentária

| 3.3.90.08.00.000 | Outros Benefícios Assistenciais | Despesas com auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-creche e ajuda financeira educacional | 100.000,00 |
|------------------|---|--|--------------|
| 3.3.90.14.00.000 | Diárias - Pessoal Civil | Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço | 180.000,00 |
| 3.3.90.30.00.000 | Material de Consumo | Despesas com material de consumo | 400.000,00 |
| 3.3.90.31.00.000 | Premiações | Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc. | 5.000,00 |
| 3.3.90.32.00.000 | Material de Distribuição Gratuita | Despesas com a aquisição de materiais para distribuição gratuita (livros didáticos, medicamentos e outros de relevante interesse social) | 5.000,00 |
| 3.3.90.33.00.000 | Passagens e Despesas com Locomoção | Despesas com aquisição de passagens, embarque, taxi, e quaisquer formas de transporte em virtude de viagem a serviço. | 30.000,00 |
| 3.3.90.35.00.000 | Serviços de Consultoria | Despesas com contratação de consultoria (técnica, financeira, jurídica e outras). | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00.000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a essa, em função de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício. | 410.000,00 |
| 3.3.90.37.00.000 | Locação de Mão de Obra | Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza, vigilância e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.38.00.000 | Arrendamento Mercantil | Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra pelo valor residual ao final do contrato. | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, seguros em geral, software, etc. | 2.100.000,00 |
| 3.3.90.47.00.000 | Obrigações Tributárias e Contributivas - INSS Coop. de Trabalho | Despesas com recolhimento de contribuições ao INSS, de responsabilidade do contratante de Cooperativa de Trabalho, conforme a legislação previdenciária pertinente. | 15.000,00 |
| 3.3.90.49.00.000 | Auxílio-Transporte | Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente a servidores e/ou empregados da administração pública direta e indireta, destinada ao custeio parcial de despesas com transporte público municipal e intermunicipal. | 5.000,00 |
| 3.3.90.91.00.000 | Sentenças Judiciais | Despesas com cumprimento de decisões judiciais | 5.000,00 |
| 3.3.90.92.00.000 | Despesas de Exercícios Anteriores | Despesas correntes relativas a exercícios anteriores | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Despesas com publicação de atos oficiais | 30.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

| | | |
|--------------|-----|---|
| RESOLUÇÃO Nº | FLS | |
| 4507 | 013 | C |

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.507

Anexo Único – Detalhamento da Proposta Orçamentária

| | | | |
|---|--|---|----------------------|
| 4.0.00.00.00.000 | Despesas de Capital | | |
| 4.4.00.00.00.000 | Investimentos | | |
| 4.4.90.00.00.000 | Aplicações Diretas | | |
| 4.4.90.51.00.000 | Obras e Instalações | Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal não pertencente ao quadro da entidade e necessário a sua realização; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis e/ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, ar condicionado central, etc | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00.000 | Equipamentos e Material Permanente | Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes | 30.000,00 |
| 4.4.90.61.00.000 | Aquisição de Imóveis | Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização | 5.000,00 |
| 4.6.90.71.00.000 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | Valor Principal de dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica) | 100.000,00 |
| 4.6.90.73.00.000 | Correção Monetária/Cambial Dívida Contratual Resgatado | Valor de atualizações monetárias de dívidas (parcelamentos e acordos por força de lei específica). | 30.000,00 |
| T O T A L | | | 31.565.000,00 |
| Total por extenso: (TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo

| | | |
|--------------|-----|---|
| RESOLUÇÃO Nº | FLS | |
| 4507 | 014 | C |

Volta Redonda, 29 de agosto de 2017.


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
 1º Vice-Presidente


FRANCISCO NOVAES FILHO
 1º Secretário


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
 Presidente


FABIO DA SILVA DE CARVALHO
 2º Vice-Presidente


WASHINGTON ALVES UCHÔA
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.507

EMENTA - APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, o orçamento desta Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2018, no valor total de R\$ 31.565.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Constitui parte integrante desta Resolução o Anexo Único, respectivo ao detalhamento da proposta orçamentária da Câmara Municipal de Volta Redonda, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º - Após a publicação das demonstrações contábeis do Município de Volta Redonda, obedecido o prazo legal definido na Lei Orgânica do Município de Volta Redonda em seu artigo 39, relativas ao exercício de 2017, deverão ser efetuados, se necessário, ajustes ao orçamento ora proposto, baseados na efetiva realização, em 2017, das receitas municipais pertinentes descritas no Art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Francisco Novaes Filho - 1º Secretário
 Washington Alves Uchôa - 2º Secretário

Paulo César Lima Conrado - 1º Vice-Presidente
 Fábio da Silva de Carvalho - 2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
RESOLUÇÃO Nº 4.507
 Anexo Único - Detalhamento da Proposta Orçamentária

| Dotação | Descrição | Finalidade | Valor em R\$ |
|------------------|--|---|---------------|
| 1.0.00.00.00.000 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 1.1.00.00.00.000 | Pessoal e Encargos Sociais | | |
| 1.1.90.00.00.000 | Aplicações Diretas | | |
| 1.1.90.01.00.000 | Aposentadorias e Pensões | Despesas com pagamento de inativos | |
| 1.1.90.02.00.000 | Pensões | Despesas com pagamento de pensionistas | 2.078.000,00 |
| 1.1.90.04.00.000 | Contratação p/Tempo Determinado | Despesas com contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público | 959.000,00 |
| 1.1.90.09.00.000 | Salário Família | Benefício previdenciário devido a dependentes de servidor estatutário | 30.000,00 |
| 1.1.90.11.00.000 | Pensamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Despesas com subsídios, vantagens e demais vantagens de servidores e pessoal | 5.000,00 |
| 1.1.90.12.00.000 | Obrigações Patronais - INSS | Despesas com encargos sociais no âmbito geral da Previdência Social, relativos de despesas com pessoal | 19.754.000,00 |
| 1.1.91.11.00.000 | Obrigações Patronais - VR Previdência - Ativos | Despesas com encargos que a administração tem pelo seu vínculo de empregadora, e resultante do pagamento de pessoal - VR Previdência Servidores Ativos | 407.000,00 |
| 1.1.91.12.00.000 | Obrigações Patronais - VR Previdência - Inativos | Despesas com encargos que a administração tem pelo seu vínculo de empregadora, e resultante do pagamento de pessoal - VR Previdência Servidores Inativos | 500.000,00 |
| 1.1.90.14.00.000 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | Despesas relativas à mão de obra em contratos de terceirização, que sejam inerentes à categoria funcional abrangida pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, classificadas no grupo de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, conforme artigo 18 § 1º da LRF | 5.000,00 |
| 1.1.90.01.00.000 | Sentenças Judiciais | Despesas obrigatórias de pessoal e encargos sociais | |
| 1.1.90.92.00.000 | Despesas de Exercícios Anteriores | Despesas de pessoal e encargos sociais relativos a exercícios anteriores | 1.000,00 |
| 1.1.90.27.00.000 | Juros e Divida por Contratos | Juros incidentes sobre dívidas (prestatamentos) em acordos por força de lei específicas | 10.000,00 |
| 1.1.90.41.00.000 | Contribuições | Despesas que não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF | 10.000,00 |

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



| | | | |
|-----------------|--|---|----------------------|
| 1.1.90.28.00.00 | Salário Encargos Honorários | Despesas com salários-base, gratificações, adicionais e outros benefícios previdenciários | 100.000,00 |
| 1.1.90.41.00.00 | Viagem - Pessoal Civil | Subsídio de despesas com alimentação e crédito de viagem em viagens a serviço | 100.000,00 |
| 1.1.90.42.00.00 | Material de Consumo | Despesas com material de consumo | 400.000,00 |
| 1.1.90.43.00.00 | Passagens | Despesas com a aquisição de passagens, embarques, fretos, tarifas, etc. | 1.000,00 |
| 1.1.90.44.00.00 | Material de Escritório e Outros | Despesas com a aquisição de materiais para administração pública direta indireta, exclusivamente o papel de ofício e demais materiais | 1.000,00 |
| 1.1.90.51.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | Despesas com aquisição de passagens, embarques, taxa, e quaisquer outros de natureza em caráter de viagem a serviço | 10.000,00 |
| 1.1.90.52.00.00 | Despesas com Locomoção | Despesas com aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel, gás, etc.) | 1.000,00 |
| 1.1.90.54.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, paga diretamente a esta, em caráter de serviço de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício | 410.000,00 |
| 1.1.90.61.00.00 | Locação de Imóveis | Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para fins públicos, sob suas dependências, edifícios e demais, sob suas dependências e equipamentos físicos de pessoal e de utilidade | 1.000.000,00 |
| 1.1.90.62.00.00 | Arrendamento Financeiro | Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, sob regime de compra pelo valor residual no final do contrato | 1.000,00 |
| 1.1.90.69.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para fins públicos, sob suas dependências de pessoal, materiais, água e energia elétrica, seguros em geral, etc. | 2.100.000,00 |
| 1.1.90.71.00.00 | Obrigações Tributárias e Contribuções - INSS (Emp. de Terceiros) | Despesas com recolhimento de contribuições em INSS de responsabilidade do contratado de natureza de Terceiros, comensal e obrigação previdenciária pessoal | 11.000,00 |
| 1.1.90.72.00.00 | Aluguel | Despesas com arrendamento por prazo determinado a terceiros para utilização de edificação pública direta e indireta, locação de bens móveis de natureza pública eventual e permanente | 1.000,00 |
| 1.1.90.73.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Despesas com pagamento de direitos judiciais | 1.000,00 |
| 1.1.90.74.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | Despesas com natureza relativa a exercícios anteriores | 30.000,00 |
| 1.1.90.75.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Despesas com prestação de serviços de natureza eventual | 30.000,00 |
| 4.0.00.00.00.00 | Preparação de Capital | | |
| 4.4.00.00.00.00 | Investimentos | | |
| 4.4.90.00.00.00 | Apliação de Recursos | | |
| 4.4.90.11.00.00 | Imbens e Instalações | Despesas com aquisição e preparo, obras, melhoramentos e construção de obras permanentes de caráter não permanente ao qual se aplicam o princípio de aplicação permanente de bens materiais, materiais que sejam incorporados aos bens materiais do município, ou semelhantes a estes (ex: obras de infraestrutura, etc.) | 50.000,00 |
| 4.4.90.22.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Despesas com aquisição de mobiliário, tinteiros, máquinas, equipamentos gráficos, óptica e materiais de escritório, veículos e outros materiais permanentes | 20.000,00 |
| 4.4.90.41.00.00 | Aquisição de Imóveis | Despesas com aquisição de imóveis construídos, arrendados e construção de obras em parte sob forma de aquisição | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 | Previdência de Direitos Previdenciários Regime Geral | Valor Principal de direitos previdenciários e de acidentes por força de lei específica | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Previdência de Direitos Previdenciários Regime Especial | Valor de prestações previdenciárias de direitos previdenciários a serem pagas por força de lei específica | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 21.565.000,00 |

Total por exercício (TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Volta Redonda, 29 de agosto de 2017.

WILSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

PABLO CESAR LIMA CORREIA
1º Vice-Presidente

ANDRÉ CARLOS FERREIRA
2º Vice-Presidente

FABIO DA SILVA DE CARVALHO
3º Vice-Presidente

WILSON DA SILVA JUNIOR
4º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE